



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera a Subcoordenadora de Alimentação
Escolar e Nutrição, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso II, alínea “b”, e 8º, parágrafo único, inciso II, alínea “c”, c/c Anexo II, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora **FLÁVIA DA SILVA PEREIRA** (matrícula nº 63487) do cargo em comissão de Subcoordenadora de Alimentação Escolar e Nutrição da Secretaria Municipal da Educação (símbolo CC4).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal